DECRETO N. 2355 , DE 11 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora TEOLINDA KAUE HIDAKA, Nutricionista, cadastro nº 28.497, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2ª Reunião Nacional de Avaliação PCDD, no período de 03 à 07.07.84.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador